

**LEI MUNICIPAL Nº 2599 DE 15/10/98
PROJETO DE LEI Nº 2733**

**" DENOMINA UMA VIA PUBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA "JOSÉ CARLOS SOARES".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua JOSÉ CARLOS SOARES, em homenagem aos relevantes serviços prestados a comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 15 de Outubro de 1998.

VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO
OZELIM / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE